



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: [30.509.566/0001-04] CIFRAO FUNDACAO DE PREVIDENC DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0039-47] CIFRÃO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Atuário Responsável			
CASSIA MARIA NOGUEIRA			
MIBA:	1049	MTE:	1049

DA transmitida à Previc em 29/03/2019 às 10:29:51

Número de protocolo : 019496

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CIFRAO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0039-47] CIFRÃO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE	
Código: 0024-1	CNPJ: 30.509.566/0001-04
Sigla: CIFRAO	
Razão Social: CIFRAO FUNDAÇÃO DE PREVIDENC DA CASA DA MOEDA DO BRASIL	

PLANO	
CNPB: 1979.0039-47	Sigla: CIFRÃO
Nome: PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO CIFRÃO - PBDC	
Situação: ATIVO / EM EXTINÇÃO	Característica: PATROCINADOR
Modalidade: BENEFÍCIO DEFINIDO	Legislação Aplicável: LC 108/109

ATUÁRIO	
Nome: CASSIA MARIA NOGUEIRA	
MIBA: 1049	MTE: 1049
Empresa: RODARTE CONSULTORIA EM ESTATISTICA E SEGURIDADE LTDA	

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação:	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		
Data do cadastro:	31/12/2018	Data da Avaliação:	31/12/2018
Tipo:	COMPLETA		
Observações:	As provisões matemáticas registradas nessa demonstração atuarial foram reavaliadas a partir das informações cadastrais de participantes ativos na data base inicial de agosto/2018, transpostas para dezembro/2018, desconsiderando os participantes que se aposentaram e se desligaram do plano de setembro a dezembro/2018, e dos assistidos na data base de dezembro/2018. A Folha de Salário de Participação informada é anual. O valor do VBC em 31/12/2018 é de R\$ 4.823,86		
Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC):	RN/CIFRÃO nº 001/2018 - Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais - 2017 RN/CIFRÃO nº 008/2018 - Estudo de Adequação Taxa de Juros - 2018 RN/224/2019/CIFRÃO - Parecer Atuarial		
Quantidade de Grupos de Custeio:	1		

INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses):	126
Observações:	A duration informada corresponde à Duração do Passivo, em meses completos, considerando a duração do Passivo de 10,52 anos dimensionada conforme Portaria PREVIC nº 86/2019

Assinatura do Atuário: _____

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL
Benefício Programado:	SIM
Regime:	CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:	MÁXIMO{85%X(SRB-RBC)X F;BM} SRB = MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO, ANTERIORES À DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, CORRIGIDOS PELO INPC. RBC = RENDA BÁSICA CIFRÃO, NÃO PODE SER INFERIOR AO SAL. MÍNIMO E NEM SUPERIOR AO LIMITE DO VBC - VALOR BÁSICO CIFRÃO, QUE EM DEZEMBRO DE 2010 ERA DE R\$ 2.984,96, CORRESPONDENDO: AO VBC, PARA AS SUPLEMENTAÇÕES DE APOSENTADORIA ESPECIAL. F= NÚMERO COMPLETO DE ANOS DE CONTR. AO PLANO PBDC DIVIDIDO POR 25 ANOS. BM = BENEFÍCIO MÍNIMO (20% X SRB X F) SENDO O F = NÚMERO COMPLETO DE ANOS DE CONTR. AO PLANO PBDC DIVIDIDO POR 35 ANOS SE HOMEM OU 30 SE MULHER.

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO
Benefício Programado:	SIM
Regime:	CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:	MÁXIMO{85%X(SRB-RBC)X F;BM} SRB = MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO, ANTERIORES À DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, CORRIGIDOS PELO INPC. BM = BENEFÍCIO MÍNIMO (20% X SRB X F) SENDO O F = NÚMERO COMPLETO DE ANOS DE CONTR. AO PLANO PBDC DIVIDIDO POR 35 ANOS SE HOMEM OU 30 SE MULHER. RBC = RENDA BÁSICA CIFRÃO, NÃO PODE SER INFERIOR AO SAL. MÍNIMO E NEM SUPERIOR AO LIMITE DO VBC - VALOR BÁSICO CIFRÃO, QUE EM DEZEMBRO DE 2010 ERA DE R\$ 2.984,96, CORRESPONDENDO: AO VBC, PARA AS SUPLEMENTAÇÕES DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR VELHICE
Benefício Programado:	SIM
Regime:	CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:	MÁXIMO{85%X(SRB-RBC)X F;BM} SRB = MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO, ANTERIORES À DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, CORRIGIDOS PELO INPC. BM = BENEFÍCIO MÍNIMO (20% X SRB X F) SENDO O F = NÚMERO COMPLETO DE ANOS DE CONTR. AO PLANO PBDC DIVIDIDO POR 35 ANOS SE HOMEM OU 30 SE MULHER. RBC = RENDA BÁSICA CIFRÃO, NÃO PODE SER INFERIOR AO SAL. MÍNIMO E NEM SUPERIOR AO LIMITE DO VBC - VALOR BÁSICO CIFRÃO, QUE EM DEZEMBRO DE 2010 ERA DE R\$ 2.984,96, CORRESPONDENDO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR VELHICE A 70% DO VBC ACRESCIDO DE 1% POR ANO DE CONTRIBUIÇÃO LIMITADO A 100% .

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO
Benefício Programado:	NÃO
Regime:	CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:	(0,8 X S) + (0,1 X N X S) N = NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS DO PARTICIPANTE, LIMITADO A 2

Assinatura do Atuário: _____

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CIFRAO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0039-47] CIFRÃO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

S = SUPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIA QUE O ASSISTIDO PERCEBIA NA DATA DO FALECIMENTO, NO CASO DE FALECIMENTO DO ATIVO A QUE TERIA DIREITO CASO TIVESSE SE INVALIDADO NA DATA DO ÓBITO.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

MÁXIMO $\{85\% \times (SRB - RBC); BM\}$

SRB = MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO, ANTERIORES À DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, CORRIGIDOS PELO INPC.

BM = BENEFÍCIO MÍNIMO $(20\% \times SRB \times F)$

SENDO O F = NÚMERO COMPLETO DE ANOS DE CONTR. AO PLANO PBDC DIVIDIDO POR 35 ANOS SE HOMEM OU 30 SE MULHER.

RBC = RENDA BÁSICA CIFRÃO, NÃO PODE SER INFERIOR AO SAL. MÍNIMO E NEM SUPERIOR AO LIMITE DO VBC - VALOR BÁSICO CIFRÃO, QUE EM DEZEMBRO DE 2010 ERA DE R\$ 2.984,96, CORRESPONDENDO AO VBC, PARA AS SUPLEMENTAÇÕES DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

MÁXIMO $\{85\% \times (SRB - RBC); BM\}$

SRB = MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO, ANTERIORES À DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, CORRIGIDOS PELO INPC.

BM = BENEFÍCIO MÍNIMO $(20\% \times SRB \times F)$ SENDO O F = NÚMERO COMPLETO DE ANOS DE CONTR. AO PLANO PBDC DIVIDIDO POR 35 ANOS SE HOMEM OU 30 SE MULHER.

RBC = RENDA BÁSICA CIFRÃO, NÃO PODE SER INFERIOR AO SAL. MÍNIMO E NEM SUPERIOR AO LIMITE DO VBC - VALOR BÁSICO CIFRÃO, QUE EM DEZEMBRO DE 2010 ERA DE R\$ 2.984,96, CORRESPONDENDO PARA AUXÍLIO-DOENÇA A 91% DO VBC.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - PBDC

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
30.509.566/0001-04	CIFRAO FUNDAÇÃO DE PREVIDENC DA CASA DA MOEDA DO BRASIL
34.164.319/0005-06	CASA DA MOEDA DO BRASIL CMB

Participantes Ativos: 145	Tempo médio de contribuição (meses): 356
Folha de Salário de Participação: R\$ 18.671.097,12	Tempo médio para aposentadoria (meses): 31

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Valor: 100,00
Quantidade esperada no exercício seguinte: 100,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 98,47
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Os valores estão expressos em percentuais. Esta hipótese equivale ao fator de capacidade que está atrelado ao nível inflacionário e à periodicidade de reajuste. O valor informado como ocorrido no exercício encerrado (98,47%) reflete a inflação de 3,434% ocorrida em 2018. Na avaliação do plano admite-se fator de capacidade atrelado à projeção de inflação nula, uma vez que adota-se o salário-real-de-benefício na avaliação atuarial do plano. Neste caso, não há que se falar em divergência.
Justificativa da EFPC: Adotado a projeção nula de modo a não subestimar ou superestimar os encargos do Plano.
Opinião do atuário: Esta hipótese reflete a perda média do poder aquisitivo verificada entre dois períodos de reajuste, decorrente do efeito inflacionário no longo do prazo e deve ser aplicada de forma a não subestimar ou superestimar os encargos do Plano quanto uma possível redução/ elevação da inflação. Assim, considerando a ótica de longo prazo e o fato de que se adota o salário-real-benefício no cálculo dos compromissos do plano, nesta avaliação atuarial manteve-se a hipótese atrelada à projeção de inflação nula, para maior garantia desses compromissos.
Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Valor: 98,18
Quantidade esperada no exercício seguinte: 98,18
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 98,34
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Os valores estão expressos em percentuais. Esta hipótese equivale ao fator de capacidade que está atrelado ao nível inflacionário e à periodicidade de reajuste. O valor informado como ocorrido no exercício encerrado (98,34%) reflete a inflação de 3,434% ocorrida em 2018. Na avaliação do plano admite-se fator de capacidade atrelado à projeção de inflação de 3,77% a.a.. Do ponto de vista atuarial, esta divergência é aceitável, tendo em vista que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer dando origem aos ganhos e perdas atuariais.
Justificativa da EFPC: Foi realizado um estudo financeiro no qual adotou a taxa de 3,77% de inflação.
Opinião do atuário: O fator de capacidade adotado nessa avaliação está atrelado a uma inflação média anual futura de 4,0%a.a., fundamentada por estudos baseados nos cenários macroeconômicos atuais e futuros que não dista da média anual da inflação projetada para a duration do plano (4,11% a.a.), com base no Relatório de Inflação de setembro de 2018 do BACEN. Como as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo, consideramos adequada a hipótese adotada.

Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Valor:	Considera-se que 95% dos participantes são casados, a esposa é 4 (quatro) anos mais jovem, com dois filhos dependentes cuja maioria será alcançada quando o participante atinge 55 (cinquenta e cinco) anos.
Quantidade esperada no exercício seguinte:	1,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Essa hipótese não estima quantidade de eventos e, sim, estima o encargo médio esperado com o benefício de pensão.
Justificativa da EFPC:	A Entidade optou manter a adoção da hipóteses de Família Padrão, amplamente utilizada no Mercado de Previdência Complementar.
Opinião do atuário:	Esta hipótese é adotada na avaliação dos compromissos vinculados à pensão por morte do participante ativo e do aposentado e, via de regra, tem-se apresentado adequada a massas de participantes de outros planos previdenciários. Ressalta-se que para as pensões vigentes considera-se a família real de pensionistas.
Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Valor:	INPC (IBGE)
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	3,43
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Nas projeções atuariais, quer de benefícios quer salariais, não são adotadas taxas nominais e, portanto, não há projeção de inflação futura. Neste caso, não cabe análise de divergências. Em janeiro/2018, os benefícios foram reajustados em 2,069%, índice correspondente ao INPC acumulado em 2017, conforme regra regulamentar. A quantidade ocorrida no exercício (3,43%) refere-se ao índice de reajuste esperado para janeiro de 2019.
Justificativa da EFPC:	Indexador previsto no regulamento do plano.
Opinião do atuário:	A correção monetária vinculada ao indexador do plano é provisionada mensalmente nas provisões matemáticas após sua divulgação. De toda sorte, os efeitos sobre as referidas provisões que decorreriam da aplicação de hipótese de inflação na projeção dos benefícios se anulariam pela adoção da correspondente taxa nominal de desconto a valor presente.
Hipótese:	Projeção de Crescimento Real de Salário
Valor:	1,20
Quantidade esperada no exercício seguinte:	1,20
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	5,35
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	De acordo com o dissídio coletivo de 01/2018, os salários foram reajustados em 3,51% que descontado da variação do INPC em 2017 (2,067%) representou um aumento de 1,443%, compatível com o aumento médio esperado de 1,5%, de acordo com a DA de 2017. Contudo, foi observado um variação salarial média acima de 5% em 2018. Conforme informado pela Entidade, esta variação reflete não só o impacto de 2 editais de promoção, como também as nomeações para cargos de confiança. Registra-se que as hipóteses atuariais devem estar adequadas às projeções de longo prazo e se no curto prazo elas não correrem darão origem aos ganhos e perdas atuariais.
Justificativa da EFPC:	A hipótese adotada de crescimento salarial é definida pelo patrocinador.
Opinião do atuário:	Nesta avaliação a referida hipótese foi alterada de 1,5% para 1,2%, conforme legislação e as recomendações da Nota Técnica DEGEP nº 040/2018 emitida pela Casa da Moeda do Brasil (CMB) e aprovada pela sua Diretoria Executiva. O percentual encontra-se dentro do intervalo de confiança para as variações salariais, na forma do Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais dos Plano MOEDAPREV e PBDC de 2017 (Relatório RN/CIFRÃO nº001/2018, de 05.01.2018). Quanto à premissa em questão, cumpre destacar que a legislação pertinente atribui competência ao Patrocinador para fundamentar a hipótese de projeção salarial futura, uma vez que as políticas de remuneração, cargos e salários, gratificações, funções e outras variações salariais que impactam nos compromissos do plano é de conhecimento desta.

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros
Valor:	5,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	5,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	7,31
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Conforme informado pela Entidade, a rentabilidade nominal dos investimentos do Plano auferida no período de janeiro a dezembro de 2018 foi de 10,99%, superando em 2,20% o mínimo atuarial esperado de 8,60%.	
Justificativa da EFPC: Com base no estudo apresentado no Relatório RN/CIFRÃO nº 008/2018, de 22.10.2018, a entidade optou por manter nessa avaliação a hipótese adotada na avaliação anterior (5%a.a.)	
Opinião do atuário: A taxa real de juro atuarial foi mantida nessa avaliação, acompanhando a recomendação do estudo técnico de adequação e aderência da hipótese de taxa de juros atuarial utilizada no desconto a valor presente das obrigações atuariais do PBDC (Relatório RN/CIFRÃO nº 008/2018, de 22.10.2018). A referida taxa encontra-se dentro do intervalo da taxa parâmetro de 4,19% a 6,38%, estabelecido pela Portaria nº 363/2018 para a duração do passivo do plano em 2017 (11,28 anos).	
Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez
Valor:	ALVARO VINDAS
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,41
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	2,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: De acordo com a avaliação atuarial do exercício de 2017, a ocorrência de entrada em invalidez estimada para 2018 era de 0,85, e ocorreram a concessão de 2 aposentadorias por invalidez. Assim, do ponto de vista atuarial, a divergência apurada é aceitável, haja vista a pouca expressividade da massa abrangida no cálculo e o fato de que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer dando origem aos ganhos e perdas atuariais.	
Justificativa da EFPC: A tábua utilizada na avaliação atuarial do plano está compatível com os resultados obtidos através do estudo de aderência.	
Opinião do atuário: Nessa avaliação, as hipóteses biométricas vigentes foram mantidas haja vista a adoção dos procedimentos trazidos pela IN 23/2015 na realização do Estudo de Adequação das Hipóteses no ano de 2017 (Relatório RN/CIFRÃO nº 001/2018, de 05.01.2018), cuja validade é de 3 (três) anos.	
Hipótese:	Tábua de Morbidez
Valor:	EXPERIÊNCIA RODARTE
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,04
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	2,73
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A quantidade esperada no exercício seguinte se refere ao número médio de dias/ano de afastamento por auxílio-doença previsto para cada participante em 2018. A quantidade ocorrida no exercício encerrado se refere a razão entre o total dos dias de afastamento por auxílio-doença observado em 2018 e o número de expostos no início do exercício.	
Justificativa da EFPC: A tábua utilizada na avaliação atuarial do plano está compatível com os resultados obtidos através do estudo de aderência.	
Opinião do atuário: Nessa avaliação, foram adotadas as hipóteses recomendadas pelo Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais do Plano (Relatório RN/CIFRÃO nº 001/2018, de 05.01.2018), o qual observou as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e os ditames da Instrução PREVIC nº 23/2015, que garantem sua validade até 2019.	

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CIFRAO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0039-47] CIFRÃO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos
Valor:	WINKLEVOSS
Quantidade esperada no exercício seguinte:	3,39
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	3,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	De acordo com a Avaliação Atuarial do exercício de 2017, esperava-se a morte de 3 inválidos em 2018 tendo ocorrido 3 casos. Deste modo, não houve divergência.
Justificativa da EFPC:	A tábua utilizada na avaliação atuarial do Plano está compatível aos resultados obtidos através do estudo de aderência realizado, não obstante o reduzido número de participantes inválidos (expostos ao risco).
Opinião do atuário:	Nessa avaliação, as hipóteses biométricas vigentes foram mantidas haja vista a adoção dos procedimentos trazidos pela IN 23/2015 na realização do Estudo de Adequação das Hipóteses no ano de 2017 (Relatório RN/CIFRÃO nº 001/2018, de 05.01.2018), cuja validade é de 3 (três) anos.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral
Valor:	AT 83
Quantidade esperada no exercício seguinte:	22,38
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	20,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	De acordo com avaliação atuarial do exercício de 2017, a ocorrência de mortalidade geral estimada para 2018 foi de 22, tendo ocorrido 20 óbitos. Assim, do ponto de vista atuarial, a divergência apurada é aceitável, haja vista a pouca expressividade da massa abrangida no cálculo e o fato de que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer dando origem aos ganhos e perdas atuariais.
Justificativa da EFPC:	A tábua utilizada na avaliação atuarial do Plano está compatível aos resultados obtidos através do estudo de aderência e de acordo com a legislação vigente.
Opinião do atuário:	Nessa avaliação, foram mantidas as hipóteses recomendadas pelo Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais do Plano (Relatório RN/CIFRÃO nº 001/2018, de 05.01.2018), o qual observou as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e os ditames da Instrução PREVIC nº 23/2015, que garantem sua validade até 2019.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

BENEFÍCIOS

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CIFRAO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0039-47] CIFRÃO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL

Quantidade de benefícios concedidos:	200	Valor médio do benefício (R\$):	2.862,83
Idade média dos assistidos:	69		

Benefícios Concedidos	R\$ 96.071.538,58
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 96.071.538,58
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 96.071.538,58
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO

Quantidade de benefícios concedidos:	445	Valor médio do benefício (R\$):	3.576,50
Idade média dos assistidos:	68		

Benefícios Concedidos	R\$ 242.206.089,82
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 242.206.089,82
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 242.206.089,82
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 97.734.067,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CIFRAO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0039-47] CIFRÃO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR VELHICE			
Quantidade de benefícios concedidos:	12	Valor médio do benefício (R\$):	1.637,40
Idade média dos assistidos:	78		

Benefícios Concedidos	R\$ 2.113.390,66
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 2.113.390,66
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 2.113.390,66
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	238	Valor médio do benefício (R\$):	1.838,02
Idade média dos assistidos:	69		

Benefícios Concedidos	R\$ 53.662.550,93
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 53.662.550,93
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 53.662.550,93
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 843.046,43
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CIFRAO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0039-47] CIFRÃO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	130	Valor médio do benefício (R\$):	980,74
Idade média dos assistidos:	63		

Benefícios Concedidos	R\$ 21.061.987,65
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 21.061.987,65
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 21.061.987,65
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 414.728,68
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0		

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 674.211,58
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO

Custo do Ano (R\$):	7.538.986,96	Custo do Ano (%):	80,17
Benefícios a Conceder			
Benefício Definido Capitalização Programado			
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		R\$ 3.618.242,00	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		R\$ 3.618.242,00	
Benefício Definido Capitalização não Programado			
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		R\$ 68.684,00	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		R\$ 68.684,00	

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO 1 - PBDC

Custo Normal do Ano (R\$)	7.538.986,96
Custo Normal do Ano (%)	80,17

Provisões Matemáticas	R\$ 507.407.759,33
Benefícios Concedidos	R\$ 415.115.557,64
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 415.115.557,64
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 340.391.019,06
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 74.724.538,58
Benefícios a Conceder	R\$ 92.292.201,69
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 90.497.583,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 97.734.067,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 3.618.242,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 3.618.242,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 1.794.618,69
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 1.931.986,69
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 68.684,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 68.684,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$ 336.013.795,84	Insuficiência de cobertura:	R\$ 171.393.963,49
--------------------------	--------------------	-----------------------------	--------------------

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes Ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	923.166,47		2.846.327,01		3.769.493,48		7.538.986,96
Contribuições previdenciárias	923.166,47	9,82	2.846.327,01	6,87	3.769.493,48	40,09	7.538.986,96
Normais	923.166,47	9,82	2.846.327,01	6,87	3.769.493,48	40,09	7.538.986,96
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data Início de Vigência: 01/04/2019

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:

O método de financiamento empregado na avaliação dos compromissos do plano (Agregado) pressupõe custo nivelado. Nessa avaliação, o custo médio anual previsto, que agrega tanto o custo normal quanto o custo suplementar necessário ao equacionamento do déficit técnico, elevou-se em relação ao informado para o exercício anterior, representando em média 426% da folha de salário de participação dos participantes ativos não elegíveis, enquanto em 2017, apurou-se 333% da mesma folha. Este aumento deve-se à expressiva redução da folha de salário de participação dos participantes ativos não elegíveis. Registra-se que nessa demonstração atuarial o custo normal informado para 2019 foi identificado ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas pelos participantes, assistidos e patrocinador no referido período.

Variação das provisões matemáticas:

As provisões matemáticas reavaliadas em 31.12.2018 são cerca de 3,67% inferiores àquelas determinadas na avaliação de 2017 e atualizadas por recorrência para 31.12.2018. Entre os ganhos atuariais relevantes destacam-se: a movimentação cadastral e a retirada do provisionamento referente ao ACT de 2017 (6,58%) que não se efetivou. Como perda atuarial tem-se a elevação do percentual destinado ao custeio administrativo. A combinação desses efeitos, resultou em um ganho atuarial de 2,57%.

Principais riscos atuariais:

Além dos riscos atuariais inerentes ao modelo em que está estruturado o plano de benefício, compreendendo possíveis descolamentos das hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas no longo prazo, para o grupo de custeio em questão tem-se como risco atuarial relevante o expressivo déficit técnico que

praticamente inviabiliza a sua continuidade no modelo atual.

Para mitigar os riscos atuariais do modelo valem as recomendações de sempre: acompanhamento regular da adequação das hipóteses adotadas na mensuração dos compromissos, mediante realização de testes regulares de aderência das hipóteses.

Soluções para insuficiência de cobertura:

Em 31.12.2018, as provisões matemáticas do grupo de custeio não estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Déficit Técnico Acumulado de aproximadamente 33,78% dessas provisões. Tendo apurado resultado deficitário, deve-se observar os procedimentos previstos pela Resolução CGPC nº 26/2008, em especial o especificado no Título IV para definição de um provável plano de equacionamento de déficit. Assim, considerando o valor do ajuste de precificação dos títulos federais informado pela Entidade para 31.12.2018, no valor de R\$ 3.394.152,44, o Equilíbrio Técnico Ajustado na referida data, para fins de equacionamento do Plano PBDC, foi avaliado em R\$ 167.999.811,72. Como o Equilíbrio Técnico Ajustado é superior ao limite apurado conforme a formulação descrita no Art. 28 da Resolução CGPC nº 26/2008 (R\$ 33.082.985,95), o valor mínimo do déficit técnico do PBDC a ser equacionado correspondente a R\$ 134.916.825,77, resultante da diferença entre o Equilíbrio Técnico Ajustado e o Limite de Déficit Técnico Acumulado, apurados para 31.12.2018.

Para o equacionamento do déficit, a Cifrao juntamente com a Casa da Moeda do Brasil, oferecerá aos participantes e assistidos a opção pela interrupção do recolhimento das contribuições normais para o PBDC com migração para o MOEDAPREV da sua Reserva Matemática do Direito Acumulado, deduzida a parcela de sua responsabilidade no equacionamento do déficit técnico apurado.

Nesse sentido, foi firmado entre a PREVIC e a Casa da Moeda do Brasil (CMB) e a Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil (Cifrao) Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), aprovado pela Diretoria Colegiada da PREVIC, durante a 19ª Sessão Extraordinária de 09/12/2014, cuja via original foi encaminhada a Cifrao pelo Ofício 3874/CGFD/DIFIS/PREVIC, de 17/12/2014 e publicada no Diário Oficial da União em 19/12/2014.

No referido TAC estão relacionados os procedimentos previstos para a divulgação, abertura e efetivação do processo de migração voluntária, bem como o cronograma de execução. O TAC, que originalmente vigoraria até junho/2016, teve seus prazos de execução suspensos.

Em 2017, o cronograma do TAC foi retomado e o dossiê para aprovação do processo de migração foi protocolado na PREVIC em 14.06.2018. Em 11.2018 a PREVIC emitiu o Parecer nº484/2018/CTR/CGTR/DILIC que trata da análise do processo de migração realizada pela CGTR/PREVIC (Coordenação Geral de Autorização para Transferência, Fusão, Cisão, Incorporação e Retirada). Após análise e reformulações para atendimento às exigências contidas no referido parecer, o processo seguiu para nova apreciação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST. No fim do processo de migração será realizado novo estudo apurando os resultados do processo migratório considerando o plano originário e o plano receptor, bem como estabelecimento dos ajustes necessários quanto ao custeio do plano originário (PBDC) quanto a eventuais participantes e assistidos remanescentes.

Ante o exposto, até que seja aprovado e finalizado o processo de migração de que trata o referido TAC, deverá ser observado para 2019 o Plano de Custeio vigente, o qual prevê o recolhimento de contribuições mensais de participantes, assistidos e patrocinadores, na forma abaixo:

Participantes:

5,0% do Salário-de-Participação (SP)

4,0% sobre o Excesso, se positivo, do SP em relação à ½ do Valor Básico Cifrao (VBC)

8,5% sobre o Excesso, se positivo, do SP em relação ao VBC máximo

Assistidos: Contribuem com iguais percentuais tendo como base de incidência a suplementação paga pelo plano.

Patrocinadora: Contribuem mensalmente com montante igual à soma das contribuições mensais dos participantes ativos e assistidos, além do recolhimento das prestações amortizantes da Reserva Matemática a Constituir, referente ao equacionamento do déficit técnico da adequação à Emenda Constitucional nº 20/1998, que foram pagas até 12/2018.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 145
Tempo médio de contribuição do plano (meses): 356
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 31

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	R\$ 7.538.986,96
Provisões Matemáticas	R\$ 507.407.759,33
Benefícios Concedidos	R\$ 415.115.557,64
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 415.115.557,64
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 340.391.019,06
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 74.724.538,58
Benefícios a Conceder	R\$ 92.292.201,69
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 90.497.583,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 97.734.067,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 3.618.242,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 3.618.242,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 1.794.618,69
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 1.931.986,69
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 68.684,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 68.684,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	R\$ 11.545.357,27
Déficit Técnico	R\$ 171.393.963,49
Superávit Técnico	R\$ 0,00
Reserva de Contingência	R\$ 0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$ 0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de recursos	923.166,47		2.846.327,01		3.769.493,48		7.538.986,96
Contribuições previdenciárias	923.166,47	9,82	2.846.327,01	6,87	3.769.493,48	40,09	7.538.986,96
Normais	923.166,47	9,82	2.846.327,01	6,87	3.769.493,48	40,09	7.538.986,96
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

As informações cadastrais de participantes ativos encontram-se na data base inicial de agosto/2018, transpostas para dezembro/2018, desconsiderando os participantes que se aposentaram e se desligaram do plano de setembro a dezembro/2018, e dos assistidos na data-base de dezembro/2018, cuja coerência e consistência dos dados foram apuradas mediante a aplicação de testes julgados necessários.

A análise crítica da base cadastral utilizada na Avaliação Atuarial tem como objetivo a identificação e correção de possíveis inconsistências. Cumpre ressaltar que tal análise possui limitações de escopo, isto é, não é possível afirmar se os dados são exatos e verídicos, cabendo, em qualquer hipótese, à Entidade, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

O Plano não possui Fundo Previdencial.

Variação do resultado:

O déficit técnico registrado em 31.12.2017, no valor de R\$ 182.939.320,77 (36,23% das Provisões Matemáticas de 2017) se reduz a R\$ 171.393.964,78 (33,78% das Provisões Matemáticas) em 31.12.2018. A redução do passivo atuarial do Plano em R\$ 4,276 conjugado com o desempenho financeiro em 2018 que superou o mínimo atuarial, com ganho estimado de 1,86% do patrimônio social do plano, cerca de R\$ 6,13 milhões, reduziram o déficit técnico do plano.

Natureza do resultado:

A origem do déficit técnico do PBDC é reconhecidamente estrutural, situação pela qual, mantida a atual estruturação do PBDC (plano estruturado na Modalidade de Benefício Definido, fechado a novas adesões de participantes e com custos atuariais altamente voláteis), não estará eliminada a possibilidade do agravamento do déficit nos próximos exercícios.

Soluções para equacionamento de déficit:

Em 31.12.2018, as provisões matemáticas do grupo de custeio não estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Déficit Técnico Acumulado de quase 33,78% dessas provisões. Tendo apurado resultado deficitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CGPC nº 26/2008, em especial o especificado no Título IV. Assim, considerando o valor do ajuste de precificação dos títulos federais informado pela Entidade para 31.12.2018, no valor de R\$ 3.394.152,44 o Equilíbrio Técnico Ajustado na referida data, para fins de equacionamento do Plano PBDC, foi avaliado em R\$ 167.999.811,72. Como o Equilíbrio Técnico Ajustado é superior ao limite apurado conforme a formulação descrita no Art. 28 da Resolução CGPC nº 26/2008 (R\$ 33.082.985,85), o valor mínimo do déficit técnico do PBDC a ser equacionado correspondente a R\$ 134.916.825,77, resultante da diferença entre o Equilíbrio Técnico Ajustado e o Limite de Déficit Técnico Acumulado, apurados para 31.12.2018.

Para o equacionamento do déficit, a Cifrao juntamente com a Casa da Moeda do Brasil, oferecerá aos participantes e assistidos a opção pela interrupção do recolhimento das contribuições normais para o PBDC com migração para o MOEDAPREV da sua Reserva Matemática do Direito Acumulado, deduzida a parcela de sua responsabilidade no equacionamento do déficit técnico apurado.

Nesse sentido, foi firmado entre a PREVIC e a Casa da Moeda do Brasil (CMB) e a Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil (Cifrao) Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), aprovado pela Diretoria Colegiada da PREVIC, durante a 19ª Sessão Extraordinária de 09/12/2014, cuja via original foi encaminhada a Cifrao pelo Ofício 3874/CGFD/DIFIS/PREVIC, de 17/12/2014 e publicada no Diário Oficial da União em 19/12/2014.

No referido TAC estão relacionados os procedimentos previstos para a divulgação, abertura e efetivação do processo de migração voluntária, bem como o cronograma de execução. O TAC, que originalmente vigoraria até junho/2016, teve seus prazos de execução suspensos.

Em 2017, o cronograma do TAC foi retomado e o dossiê para aprovação do processo de migração foi protocolado na PREVIC em 14.06.2018. Em novembro/2018 a PREVIC emitiu o Parecer nº 484/2018/CTR/CGTR/DILIC que trata da análise do processo de migração realizada pela CGTR/PREVIC (Coordenação Geral de Autorização para Transferência, Fusão, Cisão, Incorporação e Retirada). Após análise e reformulações para atendimento às exigências contidas no referido parecer, o processo seguiu para nova apreciação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST.

Adequação dos métodos de financiamento:

Assinatura do Atuário: _____

O Método de financiamento adotado nas Avaliações Atuariais do PBDC é o Método Agregado, o qual, em face de suas características, é o mais indicado para planos fechados a ingresso de novos participantes, como é o caso do PBDC. O método atuarial empregado observa a legislação, às características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

Outros fatos relevantes:

Com base nesse plano de custeio, a contribuição média futura estimada dos atuais participantes ativos, na fase ativa, foi avaliada em 10,58% da correspondente folha de salário de participação e, na fase inativa, em 10,36% da respectiva folha de benefícios, com iguais percentuais previstos para a contrapartida da contribuição patronal; a contribuição média futura dos atuais aposentados e a correspondente contribuição média da patrocinadora foi estimada em 8,24% da folha de benefício. Para o custeio administrativo foi previsto a destinação de 17% das contribuições normais vertidas, em consonância com a prática da entidade que admite como limite anual de recursos destinados à gestão administrativa dos planos de benefícios Previdenciais, por ela geridos, 9% da soma das contribuições e dos benefícios.

As Contribuições Previdenciárias dos participantes ativos e da patrocinadora estão expressas em percentual da folha de salário de participação dos participantes ativos não elegíveis a benefício em 2018. As Contribuições Previdenciárias dos assistidos, englobam as contribuições dos atuais e futuros assistidos em 2018 e estão expressas em percentual da respectiva folha de benefício.

O custo total dos benefícios avaliados pelo Método Agregado corresponde à diferença entre o total dos compromissos avaliados por esse método e a parcela patrimonial constituída, não sendo previsto a especificação de custo por benefício. Assim, o custo total estimado para o ano equivale a um valor médio e, portanto, pode não corresponder à contribuição normal esperada para o mesmo período. Nessa avaliação, o custo total médio anual foi estimado em R\$ 48 milhões. Já o Custo Normal informado para 2019 foi equiparado ao valor da contribuição normal esperada para o próximo exercício, determinada com base no plano de custeio vigente, mantido para 2019, tendo em vista o compromisso firmado no Termo de Ajustamento de Conduta.

As informações registradas nessas demonstrações referentes à quantidade de benefícios concedidos, idade média dos assistidos, valor médio do benefício e valor anual da folha de salário de participação dos participantes ativos correspondem às informações cadastrais da data base de cálculo da avaliação atuarial (31.12.2018).

Cumprir registrar, ainda, que nessa avaliação atuarial não foram previstos quaisquer reflexos decorrentes das determinações do Ofício nº 957/SPC/DEFIS/CGFD, de 27/05/2004, em especial ao que determinava o item 2: realizar os cálculos devidos bem como tomar as providências cabíveis com vistas à equacionar o déficit existente antes da alteração do Regulamento em 1999, observando-se a proporcionalidade contributiva à época.

Por fim, em consonância com o Art. 6º da Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009, registra-se que o limite anual de recursos destinados à gestão administrativa dos planos de benefícios previdenciais geridos pela CIFRÃO, sujeita à Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001, será de 9% da soma das contribuições e dos benefícios desse plano no último dia útil do exercício a que se referir.

O Plano de Benefícios Definido CIFRÃO - PBDC tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela CIFRÃO.